



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 26 de outubro de 2019

RESOLUÇÕES:

- 1ª Informar aos interessados que para o **Grande Prêmio DERBY PAULISTA - (G1)**, que será corrido no dia 09 de novembro p.f., o sorteio de balizas será feito publicamente com transmissão pela T.V.Jockey **no próximo domingo, dia 03 de novembro p.f., às 12:30hs.**
*Inicialmente os animais serão relacionados, obedecendo-se a mesma disposição dos nomes já publicados na relação dos pré-inscritos para essas provas e numerados em ordem crescente, que servirá para o SORTEIO DO ANIMAL, sendo que na sequência será feito o **SORTEIO DA BALIZA** pela qual o animal já sorteado deverá partir.*
- 2ª Atendendo solicitação do SINTREIJOQ, informar que a partir de quinta-feira próxima, dia 31, as raias estarão franqueadas para trabalhos de 2ª feira a sábado, das 6:00hs às 9:30hs.
- 3ª **INFORMAR QUE NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 02 DE NOVEMBRO P.F., (FINADOS), NÃO HAVERÁ FUNCIONAMENTO DAS RAIAS.**
- 4ª Proibir nos termos do §2º do artigo 186 do Código Nacional de Corridas, por tempo indeterminado, a entrada do Sr. José Roberto Giancoli nas dependências do Jockey Club de São Paulo.
- 5ª Multar, por terem feito irregularmente o cânter, em R\$20,00, A.F.Matos (Avá Canoeiro) e em R\$40,00, J.Severo (Deusa do Jaguarete e Justo Mano), F.Larroque (Nina Clara e Kaluana Lotus) e M.Mesquita (Valente Belo e Ocean Queen).
- 6ª Multar em R\$20,00, por não terem relatado no respectivo Livro, as ocorrências verificadas: J.Severo (Deusa do Jaguarete) na partida e Jeane Alves (Zezé Corredor) na reta de chegada.
- 7ª Multar em R\$65,00 o treinador J.Paulielo (Arte Olímpica), por ferrageamento incorreto.
- 8ª Suspender por 02 (duas) reuniões a partir de 09 de novembro p.f., J.Severo, por ter prejudicado competidores nos 1000 metros pilotando Deusa do Jaguarete (Art.140 do CNC).
- 9ª Chamar a atenção do treinador de Juju Popular, para a indocilidade desse animal na partida.
- 10ª Proibir a participação do animal Wave Red em corridas promovidas por esta Sociedade, no período de 27/10/2019 a 24/01/2020, por ter apresentado hemorragia pulmonar grau IV pela segunda vez (artigo 09 do Regulamento para uso de Furosemida).

São Paulo, 29 de outubro de 2019
Comissão de Corridas